

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 00376/2024/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 2023/09634, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III, "b", do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.993.033/0001-90, visando a contratação de serviço especializado de locação de ônibus, com motorista, manutenção e combustível, por quilômetro rodado, para atender a demanda do Centro Político Administrativo, no valor de R\$ 2.181.312,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e trezentos e doze reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d58bea41

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar